



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009.2017 – TP

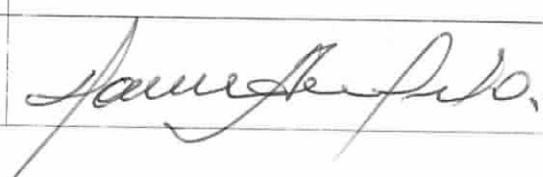
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois e mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: **Jardenyo de Paula Herculano** – Presidente, **Grazielle Sousa Braga** – Membro e **Otacílio Pinho Júnior** – Membro e, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 009.2017 – TP. Às nove horas do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte licitante: **1. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. **17.233.100/0001-60**, representada pelo Sr. Marcelo Arruda Pinto inscrito no CPF Nº. 718.563.313-34. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença da licitante e confeccionada a lista de presença do participante, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação – envelopes “A” – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, e logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO POR LOTE. Diante da análise verificou-se o seguinte: **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP**, apresentou proposta de preços com o valor global do lote de **R\$ 395.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conseqüentemente, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	
Membros	Grazielle Sousa Braga	



	Otacílio Pinho Júnior	Otacílio Pinho Júnior
--	-----------------------	-----------------------

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP / CNPJ Nº. 17.233.100/0001-60 MARCELO ARRUDA PINTO / CPF Nº. 718.563.313-34	


9/8/13